



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **YARA DIAS ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 049.602.571-64 do cargo em comissão de Assessor III, DAS IV, com vínculo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, a um dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01.08.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 180/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 01/08/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete